



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.721/03
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.003.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º-** Passa a denominar-se Rua Belmiro Ribeiro Pereira, o logradouro público hoje denominado Viela 01, localizada no Bairro do Rocio, com início na Rua Carlos Ribeiro e término na Margem do Valo Grande.
- Art.2º-** As despesas decorrentes de execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2.003.**

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal